



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.478, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 5.704,78 POR RECURSOS  
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III do Artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de Dezembro de 2012,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 – RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0064 – Merenda na Escola

12.306.0064.2.054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR

- PNAEP

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 191,72

(Fonte de Recurso: 1039 PNAE I)

12.306.0064.2.055 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO

FUNDAMENTAL - PNAEF

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.429,90

(Fonte de Recurso: 1038 PNAE F)

12.306.0064.2.056 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO

MÉDIO - PNAEM

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 83,16

(Fonte de Recurso: 1040 PNAE M)

TOTAL

R\$ 5.704,78

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.704,78 (cinco mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 191,72 (cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos) – Fonte de Recurso: 1039 PNAE I; R\$ 5.429,90 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) – Fonte de Recurso: PNAE F; e R\$ 83,16 (oitenta e três reais e dezesseis centavos) – Fonte de Recurso: 1040 PNAE M.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Junho de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)